SENTENÇA-OFÍCIO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1002332-15.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Protesto - Sustação de Protesto

Requerente: Spin Construtora Ltda

Requerido: Portpedras Mármores e Granitos Ltda. Me

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Fls. 31/33: **HOMOLOGO O ACORDO** celebrado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC.

Servirá a presente sentença, por cópia digitada e assinada, como <u>ofício</u> destinado ao 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de São Carlos, para que se proceda a baixa definitiva no título nº 18426, no valor de R\$ 1.561,00, cabendo à parte interessada a materialização e protocolização deste documento.

Expeça-se ML em favor da parte autora, concernente ao depósito de fl. 30.

P.R.I. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 14 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA